



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-041/2002, em 20 de maio de 2002.

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em votação secreta:

Aprovado por unanimidade

Em 27 de 05 de 2002

G. Calçado
Vereador **Geraldo Bicalho Calçado**
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei 038/2002

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Senhor Roberto Braccini Marques e contém outras disposições”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende a Vereadora Rosângela Alfenas a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Senhor Roberto Braccini Marques e contém outras disposições”.

2º)- Junta para tanto larga justificativa onde discorre sobre a vida do homenageado.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

José Xavier Brandão Teixeira
Vereador **José Xavier Brandão Teixeira**
Presidente

Célio Botaro
Vereador **Célio Botaro**
Titular

Rogério Batalha
Vereador **Rogério Batalha** – Titular